



**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

OFÍCIO Nº 57/2021.

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXMO. SR.

JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Senhor Presidente,

Passamos as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Municipal de 2021, por recursos provenientes de redução de créditos orçamentários, e dá outras providências.”

Sendo assim, na certeza de seu pronto atendimento no encaminhamento deste Projeto de Lei para análise, votação e aprovação pelos Nobres Edis, antecipo agradecimentos.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 03 (três) dias de fevereiro de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

PROCESSO Nº: 1499

DATA: 04 / 02 / 21

HORA: _____

ASS.: 



**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos regimentais e legais que disciplinam o Processo Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 1.219/2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Municipal de 2021, por recursos provenientes de redução de créditos orçamentários, e dá outras providências.”

O referido Projeto de Lei, pelo próprio conteúdo se justifica, visto que trata-se da alteração na Lei Orçamentária Anual – LOA, para fins da abertura de crédito especial, cujo objetivo é inserir no Orçamento Municipal de 2021 a previsão legal para a realização das despesas com a Ampliação de Rede de Iluminação Pública.

Na certeza de que os Nobres Edis desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicitamos à Vossa Excelência, emprestar sua preciosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria, para apreciação e aprovação **em regime de urgência urgentíssima**.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 03 (três) dias de fevereiro de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

PROJETO DE LEI Nº 1.219/2021.
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Municipal de 2021, por recursos provenientes de redução de créditos orçamentários, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento Municipal de 2021, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias e despesas:

AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Valor R\$
25.752.0009.1.303	4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00
Total			R\$ 600.000,00

Art. 2º Para Cobrir as despesas decorrentes da abertura de crédito especial prevista no artigo 1º, será utilizada a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de recursos provenientes da Redução Orçamentária da seguinte dotação orçamentária:

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Valor R\$
99.999.9999.9.999	9.9.99.99	Reserva de Contingência	600.000,00
Total			R\$ 600.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a LDO e o PPA, caso seja necessário, em decorrência das alterações orçamentárias de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 20 (vinte) dias de janeiro de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

Of. nº 003/2021, São Miguel do Araguaia, 25 de janeiro 2021

Excelentíssima Sra.

Azaíde Donizetti Borges Martins

DD. Prefeita Municipal

São Miguel do Araguaia – GO

A **Comissão de Administração e Fiscalização do Fundo Municipal de Iluminação Pública – COMIP** – abaixo assinada, por deliberação UNÂNIME de seus membros, tendo em vista a prévia reunião realizada no dia 05 de janeiro de 2021, conforme a inclusa ATA, tem o prazer de repassá-la a V. Exa. como **INDICATIVO PARA INVESTIMENTO** dos recursos oriundos de cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP – **RECOMENDANDO** a sua aplicação na ampliação da rede de iluminação pública nos seguintes trechos: “saindo da Pça. da Bíblia até o último canteiro do trevo de acesso à Goiânia/Luís Alves; saindo da ‘baixada’ em frente à Borracharia do Badeco até o trevo de acesso às saídas de Araguaçu/Porangatu/Entrada Vila Martins.”

Conscientes do espírito altaneiro e empreendedor de V. Exa., e absolutamente convictos da relevância social e do alto interesse público da medida, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

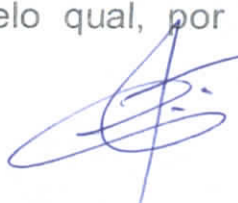
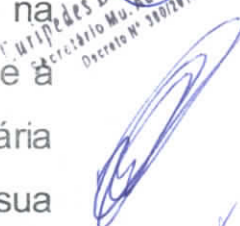
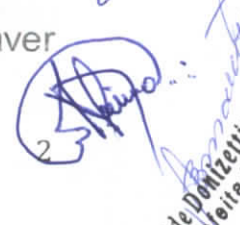
Aurélio do Carmo – Presidente COMIP

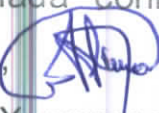

Euripedes Divino Carneiro
Secretário Mu. Administração
Decreto nº 280/2019

Azaíde Donizetti B. Martins
Prefeita Municipal

ATA da 3ª Reunião do Comissão de Administração e Fiscalização do Fundo Municipal de Iluminação Pública – COMIP.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2021, reuniu-se no gabinete da prefeitura municipal de São Miguel do Araguaia, a Comissão de Administração e Fiscalização do Fundo Municipal de Iluminação Pública, doravante denominada simplesmente COMIP, composta dos seguintes membros: Secretário Municipal de Finanças, Sr. Aurélio do Carmo (Presidente), Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Uiraci Pires de Faria, e o representante da Câmara Municipal, vereador João Batista Garcia Costa, todos regularmente convocados via fone e presentes, nos termos da Lei Municipal nº 833/2017, de 16 de março de 2017, e do Decreto Municipal nº 529/2019, de 17 de dezembro de 2019, estando presentes também a Sra. Prefeita Municipal, Azaíde Donizetti Borges Martins, e os seguintes integrantes do 'staff' da Administração Pública Municipal: Secretário Municipal de Administração, Major Carneiro, Secretário do Controle Interno, Paulo Pinheiro, Assessoria Jurídica, Perinácio Saylon de A. Lima. Dando abertura, o presidente da COMIP, Aurélio do Carmo nomeou como Secretário "ad hoc", o Assessor Jurídico, para que lavrasse a Ata dos trabalhos. Em sequência, passou a palavra ao Secretário de Administração, Major Carneiro, que expôs aos presentes o objetivo da reunião, dizendo que na última vez em que se reuniram, o Conselho já aprovou os investimentos na ampliação da iluminação pública, tendo sido enviada, inclusive à Câmara Municipal e aprovada a suplementação orçamentária necessária para isso. Entretanto, não fora possível a sua execução no exercício de 2020, motivo pelo qual, por haver

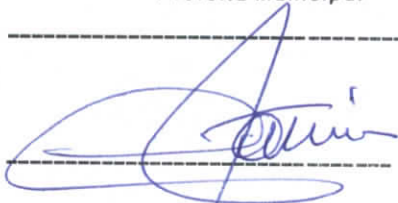



Aurélio do Carmo
Secretário Mu. Administração
Decreto Nº 390/2019
Azaíde Donizetti
Prefeita M.

diferença de valores de orçamento e também financeiro, há de haver a novel manifestação e concordância do Conselho COMIP. Tomando a palavra o Presidente Aurélio do Carmo esclareceu que há disponibilidade financeira e que checou com a área de contabilidade sobre a necessidade em submeter à aprovação dos vereadores o pedido de suplementação novamente. Como se tratava de matéria já apreciada e discutida, ninguém mais fez uso da palavra. Feitas as contas, deliberou-se, à unanimidade de votos, pela renovação da aprovação dos investimentos consistente na ampliação dos dois trechos de entrada na cidade, coincidindo com a superposição da Av. J. P. Do Nascimento/Rodovia GO-164, com os respectivos trevos e saídas, aprovando-a, e fazer indicação à Prefeita para que se proceda à execução dos investimentos na ampliação da rede pública de iluminação pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada, por mim que a redigi,  e pelos integrantes da COMIP e os demais presentes. XXXXXXXXXXXXXXX


Azaíde Donizetti Borges Martins – Prefeita Municipal

Azaíde Donizetti B. Martins
Prefeita Municipal

----- Aurélio do Carmo - Presidente


----- Ubiraci Pires de Faria

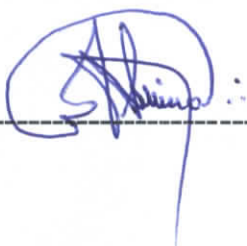

----- Vereador João Batista

-----  Carneiro

Euripedes Divino Carneiro
Secretário Mu. Administração
Decreto Nº 380/2019


Euripedes Divino Carneiro
Secretário Mu. Administração
Decreto Nº 380/2019

----- Paulo Pinheiro

----- Perinácio S. A. Lima (Sec. 'Ad Hoc')